



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS

OFC-7JECEDRCSL - 502020
Código de validação: 9FF8086A9F

São Luís/MA, 05 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
MARIO LOBÃO CARVALHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: **Solicitar a desconsideração do OFC-7JECEDRCSL – 23/2020 e indicar novo imóvel para sediar o 7º Juizado Especial Cível**
Referente ao processo nº. 46531/2019

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para solicitar a Vossa Senhoria a desconsideração do ofício OFC-7JECEDRCSL – 23/2020, que indicou o galpão no GN MALL para locação do 7º Juizado Cível, uma vez que fora localizado outro imóvel que melhor atende à unidade, em tamanho e valor de proposta.

Assim, objetivando instruir o processo de número 46531/2019, indico a Vossa Senhoria o imóvel situado na Avenida Grande Oriente, Quadra 58, nº 31, Renascença – CEP 65075-180, implantado em dois lotes de terreno com área total de 720 m² e área construída de 500 m², para sediar o 7º Juizado Especial Cível.

Trata-se de espaço amplo, lote de esquina, localizado em avenida de grande circulação, onde pode ser planejada a atual sede do juizado. Possui vagas de estacionamento privativas, além das vagas que o imóvel disponibiliza para os visitantes. Outro ponto relevante é a acessibilidade e proximidade a parada de ônibus (250 m de distância), com valor de locação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para entregar o imóvel reformado e adaptado às necessidades do locador de acordo com layout pré-definido e aprovado pelas partes ou de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para entregar o imóvel nas atuais condições em que se encontra.

Em anexo segue a proposta recebida do imóvel acima indicado, assim como os layouts enviados.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO

Juiz - Final

7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis

Matrícula 36723





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/07/2020 12:21 (MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO)

